

CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO – CFP

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA –
GOIANIAPREV**

PARECER Nº 02/2024 DE ANÁLISE DO BALANCETE MENSAL – FUNPREV

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO /2022

PROCESSO Nº: 22.27.000002376-4 /SEI

VOLUMES: I, II e III

RELATORES: Rafael Vinícius Santana Martins e Lucas Rodrigues Correia

Versam os autos sobre a prestação de contas (balancete) referente ao mês de agosto de 2022, do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUNPREV, CNPJ (MF) nº 31.711.157/0001-59**, elaborado sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64 e Decisões e Instruções Normativas do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como a Legislação Previdenciária Federal (Portaria MTP – Ministério do Trabalho e Previdência Nº 1.467/2022).

I – A prestação de Contas está representada pelas seguintes peças (qualificação dos autos):

1 - BALANCETE

2

Anexo 001 NOTA EXPLICATIVA TCM (0422703) SFFIN/GERCONI
Anexo CAPA DE LOTE (0422776) SFFIN/GERCONI
Anexo BALANCETE FINANCEIRO (0422787) SFFIN/GERCONI
Anexo COMPARATIVO DA RECEITA (0422800) SFFIN/GERCONI
Anexo OUADRO DAS RENDAS (0422810) SFFIN/GERCONI
Anexo COMPARATIVO DA DESP. AUTORIZADA (0422818) SFFIN/GERCONI
Anexo COMPARATIVO DA DESP. AUTORIZADA POR FONTE (0422955) SFFIN/GERCONI
Anexo COMPARATIVO DA DESP. AUTORIZADA POR FUNÇÃO (0423004) SFFIN/GERCONI
Anexo COMPARATIVO DA DESP. AUTORIZADA POR ELEMENTO N (0423042) SFFIN/GERCONI
Anexo COMPARATIVO DA DESP. AUTORIZADA POR ELEMENTO S (0423079) SFFIN/GERCONI
Anexo RESTO A PAGAR (0423083) SFFIN/GERCONI
Anexo DESPESA A PAGAR (0423184) SFFIN/GERCONI
Anexo BALANCETE DE VERIFICAÇÃO (0423197) SFFIN/GERCONI
Anexo DEMONSTRATIVO ORCAMENTARIO (0423203) SFFIN/GERCONI
Anexo DEMONSTRATIVO DE EMPENHO (0423209) SFFIN/GERCONI
Anexo DEMONSTRATIVO LIQUIDACÃO (0423218) SFFIN/GERCONI
Anexo DEMONSTRATIVO DE ANUL. LIQUIDACÃO (0423224) SFFIN/GERCONI
Anexo RELATORIO DE O.Ps GUIAS CONTABILIZADAS (0423242) SFFIN/GERCONI
Anexo RELATORIO DE O.Ps EXTRAS CONTABILIZADAS (0423251) SFFIN/GERCONI
Anexo RELAT. O.Ps INTRA FINANCEIRA ENTRADA (0424143) SFFIN/GERCONI

2 - RELATÓRIOS GERENCIAIS E ENCAMINHAMENTOS

Anexo RELAT. O.Ps INTRA BANCARIA ENTRADA (0424158) SEFIN/GERCONI

Anexo INSCRIÇÃO DO ATIVO REALIZAVEL (0424170) SEFIN/GERCONI

Anexo REGULARIZAÇÃO DO ATIVO REALIZAVEL (0424180) SEFIN/GERCONI

Anexo RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA (0424190) SEFIN/GERCONI

Anexo VARIAÇÃO AUMENTATIVA (0424199) SEFIN/GERCONI

Anexo VARIAÇÃO DIMINUTIVA (0424307) SEFIN/GERCONI

Anexo RECEITA ORÇAMENTARIA (0424321) SEFIN/GERCONI

Anexo ESTORNO DA RECEITA ORÇAMENTARIA (0424335) SEFIN/GERCONI

Anexo BOLETIM DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCARIA (0424358) SEFIN/GERCONI

Anexo 002 DESPACHO FINAL (0424510) SEFIN/GERCONI

Parecer 97 (0438497) CGM/GERCGO

Certificado de Verificação de Contas 256 (0458068) CGM/SECGER

Relatório (0562264) GOIANIAPREV/GERFIN

Recibo de envio TCM (0674980) GOIANIAPREV/GERFIN

Decreto membro do Comitê (0675054) GOIANIAPREV/GERFIN

Documentação (0675094) GOIANIAPREV/GERFIN

Resolução (0675134) GOIANIAPREV/GERFIN

Instrução Normativa (0675155) GOIANIAPREV/GERFIN

Despacho 93 (0675453) GOIANIAPREV/GERFIN

Despacho Titular 793 4220/2022 (0687971) GOIANIAPREV/SECGER

3 - LEGISLAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

Instrução Normativa 13/2018 (3469470) GOIANIAPREV/CF

ATA (3469478) GOIANIAPREV/CF

Resolução (3469486) GOIANIAPREV/CF



II –ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

1 - DA VALIDAÇÃO DE SALDOS:

Tabela Sintética da Validação de Saldos			
Descrição	Data/ Ref.	Valor do Saldo	
Saldo do mês Anterior	31/07/2022	R\$	73.165.585,06
Sub-Total Saldo para o Exercício Seguinte		R\$	73.165.585,06
Receitas Correntes Orçamentárias (Contrib.Patronal e demais Rec.do Rol Legal, como Receitas Patrimoniais - rendimentos das aplicações)	(Ago. 2022)	R\$	20.744.279,15
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias (Contrib.de Serv.e demais Rec.do Rol Legal) de	(Ago. 2022)	R\$	22.353.839,16
Rec. Extra Orç.(Dep./Consignações: INSS,IRRF etc.) de	(Ago. 2022)	R\$	10.077.076,26
Transferências Financeiras (Repasse do Tesouro) em	(Ago. 2022)	R\$	5.972.798,59
Inscrição Contábil do Ativo Realizável (Aplicações Financeiras de Liquidez à Longo Prazo - Saldo de Investimentos no Arrecadados) no mês	(Ago. 2022)	R\$	82.108.044,10
Sub-Total de Receitas e Consignações		R\$	214.421.622,32
(-) Todos os pagamentos efetuados no mês: Despesas Extra Orçamentárias - Total de Gastos do FUNPREV no período com Pessoas Físicas, Jurídicas, Consignações (INSS, IRRF, etc.), Folha de Pessoal e demais processos aptos para pagamento sujeitos à Fiscalização (Auditoria Pré e Pós Liquidações/Pagamentos) e já com a CERTIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, conforme Parecer da Gerência de Contas de Governo no mês	(Ago. 2022)	R\$	214.416.425,46
(=) RESULTADO PARCIAL:			
01) Saldo Contábil para o mês seguinte em (Balancete)	31/08/2022	R\$	5.196,86
02) Saldo Contábil registrado na Tesouraria (S.I.T.)	31/08/2022	R\$	5.196,86
Conferência de Saldos/Verificação de Diferenças:	03/04/2022	R\$	0,00
(+) Resultado das Pendências de Conciliações Bancárias:		R\$	20.338,17
(=) Saldo Bancário Geral		R\$	25.535,03

1.1 - Observa-se que o saldo contábil para o mês seguinte, da planilha acima (cálculo automático) é igual ao saldo registrado no balancete financeiro e saldo do S.I.T. (Sistema Integrado de Tesouraria).

1.2 – Foi utilizada nesta análise a seguinte legislação: Lei nº 312/2018 (Art. 15 § 5º); Lei Federal Nº 4.320/1964; Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade e Portaria M.T.P. (Ministério do Trabalho e Previdência) Nº 1.467/2022, *ipsis litteris*:

Art. 85. A contabilidade dos RPPS será individualizada em relação à contabilidade do ente federativo e obedecerá aos princípios, às normas e aos procedimentos aplicáveis ao setor público. § 1º Deverão ser reconhecidas na contabilidade consolidada do ente federativo as obrigações decorrentes do plano de benefícios do RPPS, inclusive para consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000. § 2º Os instrumentos de transparência fiscal e as informações

e dados contábeis, orçamentários e fiscais de que trata o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão compreender os relativos ao RPPS. § 3º Os RPPS adotarão as contas a estes aplicáveis, especificadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP estendido até o 7º nível de classificação, na forma estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022) § 4º As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP dos RPPS devem seguir as regras e modelos definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, aprovado pela STN. (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

2 - DAS DESPESAS CONFORME A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

HISTÓRICO	PAGTO. NO MÊS	SALDO À PAGAR
1. Despesas à Pagar (Dívida Flutuante de curto prazo (de janeiro até o mês))	R\$ 42.551.274,34	R\$ 140.705.314,43
2. Restos à Pagar (Dívida Fundada, de longo prazo dos últimos 5 (cinco) anos, anteriores ao exercício atual)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2.1 - Observa-se o saldo empenhado (despesas a pagar – dívida de curto prazo – dívida fluante do exercício de 2022, inscrita até o mês, no valor total de R\$ 140.705.314,43 (cento e quarenta milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos) a qual tem valores estimados – previsão orçamentária até 31/12/2022, sujeita a alterações.

2.2 - O saldo de disponibilidade financeira é composto pelo saldo registrado no S.I.T. (Sistema Integrado de Tesouraria), saldo contábil, também pelo resultado do registro das pendências de conciliações bancárias. A composição da verificação deste saldo é o resultado entre o saldo inicial agregado às receitas correntes orçamentárias (receitas de contribuições patronais e de servidores) receitas extraorçamentárias (retenções na folha de pagamento de pessoal tais como consignações, tributos e contribuições), registro no mês do ativo realizável menos o total das despesas extraorçamentárias (todos os pagamentos efetuados pelo FUNPREV dentro do mês), mais o resultado das pendências de conciliação bancária, resultando no saldo bancário conciliado de R\$ 25.535,03 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos).

2.3 - A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no último quadrimestre o/a gestor/a não poderá deixar saldo inscrito em restos a pagar sem que haja disponibilidade suficiente em caixa para quitação. Em análise estática (arrecadação de janeiro até o mês atual), verifica-se que para quitar todos os empenhos estimados até 31/12/2022, seria necessário utilizar parte da reserva de investimentos que está registrada no Ativo Realizável a Longo Prazo, ou seja, seria necessário resgatar parte dos



investimentos, cumprindo neste quesito a L.C. 101/2000. Nota-se que é necessário realizar o acompanhamento nos meses seguintes para verificação do atendimento desta legislação específica.

III – CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS:

1 - Verificamos que o Balancete do Fundo Previdenciário – FUNPREV, referente ao mês de agosto de 2022, refletido nas peças que o integram, foram elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/1964, e procedeu-se a análise dos autos, sendo constatado o seguinte:

1.1 - Concernente às contribuições previdenciárias referente ao Fundo Previdenciário, até o exercício agosto de 2022, constam nos autos documentos exigidos pelo TCM/GO, por meio do Anexo III, da Instrução Normativa nº 13/2018, evidenciando as contribuições devidas e os valores recebidos do referido fundo, conforme se observa no Demonstrativo das Receitas e Despesas para Cadprev, do mês de agosto de 2022.

1.2 - Constam nas Conciliações Bancárias, um Total em Disponibilidade Contabilizada no valor total de R\$ 5.196,86 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Consta também no Relatório do Balancete Financeiro, no saldo para o mês seguinte, o mesmo valor, demonstrando que não há diferença entre os sistemas de Contabilidade e de Tesouraria-SISCT.

Prefeitura Municipal de Goiânia
 SISCT - Tesouraria
 FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA
 Boletim de Caixa Sintetico (s/ Cheques Compensados):01/08/2022 a 31/08/2022

15/09/2022

CONTAS DE MOVIMENTO

Banco	Agencia	Conta Corrente	Fonte/Detailhada	Cod Conta	Seq Banco	Conta Contabil	Saldo Anterior	Credito	Debito	Saldo em (31/08/2022)
1	868	158526	103 / 500	5042	222	111110603	399.090,83	0,00	399.090,83	0,00
1	868	196150	103 / 500	4460	4446	111110603	0,00	57.177.058,41	57.177.058,41	0,00
Sub-total do Banco 1							399.090,83	57.177.058,41	57.576.149,24	0,00
102	1	809485	103 / 500	5460	5232	111110603	60.004.582,06	4.961.327,99	64.965.910,05	0,00
Sub-total do Banco 102:							60.004.582,06	4.961.327,99	64.965.910,05	0,00
104	2510	2671	103 / 500	5336	3279	111110603	5.056.348,99	5.133.376,82	10.189.725,81	0,00
104	2510	2689	103 / 500	5338	3328	111110603	0,00	1.371.585,66	1.371.585,66	0,00
104	2510	712725	103 / 500	2754	4289	111110603	7.686.227,91	74.238.916,85	81.924.675,38	469,38
			203 / 500	4330		111110603	18.937,68	0,00	18.937,68	0,00
Sub-total do Banco 104:							12.761.514,58	80.743.879,13	93.504.924,33	469,38
237	1406	162043	103 / 500	4797	4546	111110603	0,00	1.140.447,67	1.140.447,67	0,00
Sub-total do Banco 237:							0,00	1.140.447,67	1.140.447,67	0,00
278	1	903495	103 / 500	5471	5234	111110603	392,59	6.000.395,00	6.000.791,90	0,69
Sub-total do Banco 278:							392,59	6.000.395,00	6.000.791,90	0,69
341	9338	285217	103 / 500	5119	4558	111110603	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
Sub-total do Banco 341:							0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
371	1	3128690	103 / 500	5747	5867	111110603	0,00	49.496.926,29	49.492.199,50	4.726,79
Sub-total do Banco 371:							0,00	49.496.926,29	49.492.199,50	4.726,79
Total:							73.165.585,06	209.520.534,49	282.680.422,69	5.196,86

Elaborado automaticamente

2 - Quanto aos demonstrativos referentes às aplicações, consta no Relatório de Investimentos emitido pela LDB Consultoria Financeira, consultora responsável pela assessoria do GOIANIAPREV quanto

à carteira de investimentos, no Boletim de Aplicações, um total de 169 (cento e sessenta e nove) movimentações, com um total de rentabilidade negativa de R\$ 3.937.650,37 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) e saldo total na consolidação de ativos investidos de R\$ 857.698.184,69 (oitocentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), informações e índices disponíveis no mês de agosto/2022. Conforme extratos dos relatórios da referida consultoria, a seguir:

Ativo	Volatilidade (%)	VaR (%)	CVaR (%)	BVaR (%)	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	-3.937.650,37	-0,46
Sub-total	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	-3.937.650,37	-0,46

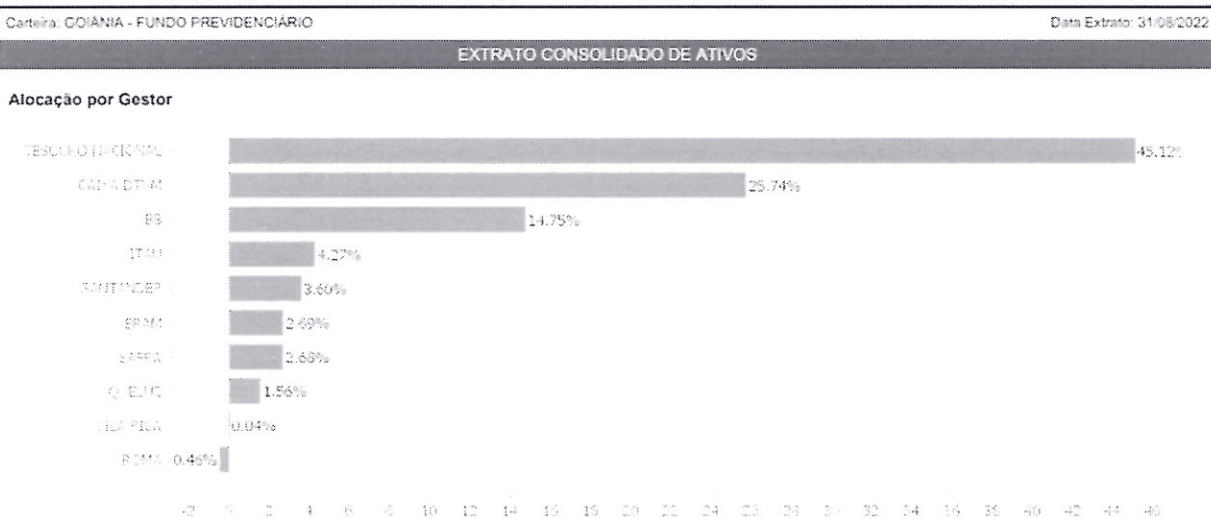
Ativo	Volatilidade (%)	VaR (%)	CVaR (%)	BVaR (%)	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
ÁQUILA FI IMOBILIÁRIO - FII		0,80	1,00	1,89	-1,74	-0,24	13.382.638,54	1,56
Sub-total	0,81	0,80	-0,00	1,89	-1,74	-0,24	13.382.638,54	1,56

2.1 – Observa-se que a carteira de investimentos está diversificada, conforme prevê a legislação e há investimentos inclusive em fundo imobiliário no valor total de R\$ 13.382.638,54 (treze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).



Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	398.014.705,35	46,40	398.014.705,35	46,40
de 31 a 365 dias	89.018.559,78	10,37	486.933.265,13	56,77
acima de 365 dias	370.764.919,56	43,23	857.698.184,69	100,00

2.2 – Observa-se na tela a seguir a porcentagem de investimentos, conforme as seguintes alocações:



2.3 – Observa-se que a meta atuarial vem sendo atingida e até foi superada no mês atual, conforme o quadro a seguir:

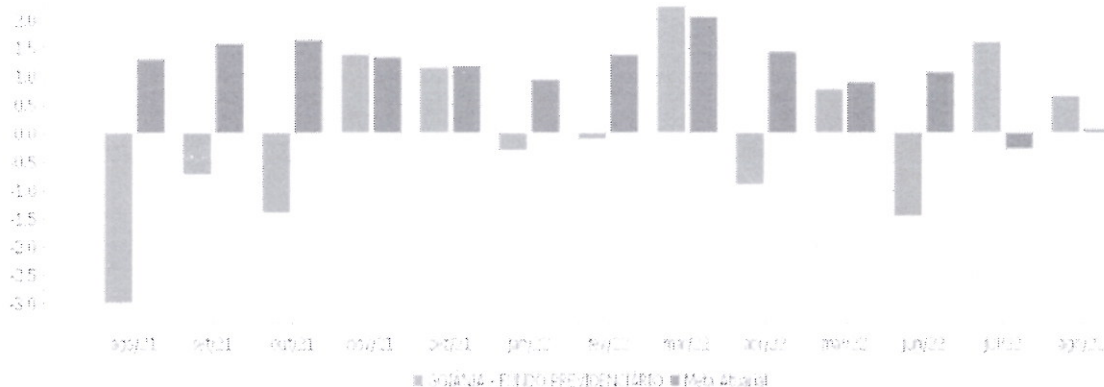


Carteira: GOIÂNIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Data Extrato: 31/08/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



2.4 – Observa-se a seguinte composição de investimentos, em relação à legislação específica, na consolidação de ativos:

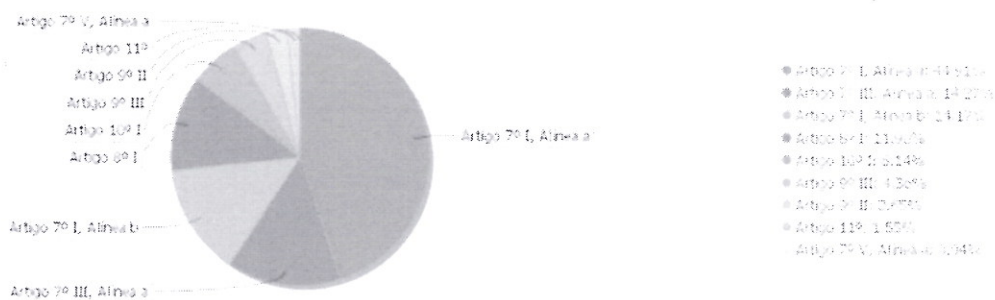


Carteira: GOIÂNIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Data Extrato: 31/08/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

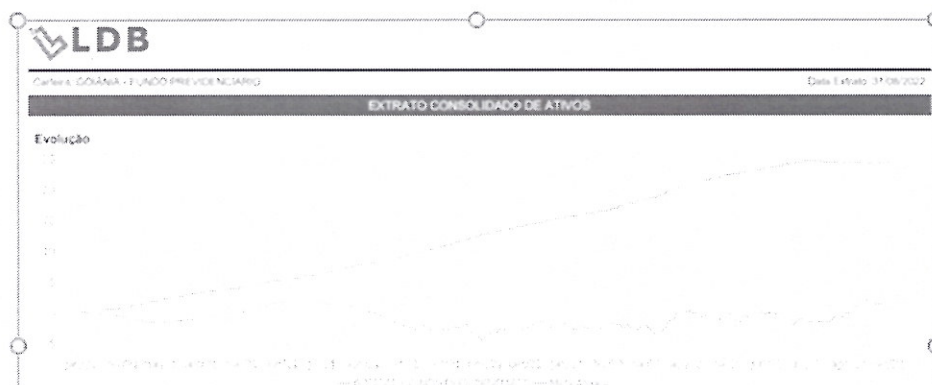
Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia



2.5 – Observa-se a seguinte evolução do saldo de aplicações financeiras, conforme o gráfico do extrato consolidado de ativos:



2.6 – Observa-se a evolução do Patrimônio Líquido do Fundo à partir de agosto do ano anterior (2021), conforme dados do gráfico a seguir:



2.7 – Quanto ao desempenho da carteira de investimentos na comparação com a rentabilidade do mês anterior, observa-se o seguinte quadro:

Quadro de Avaliação de Desempenho da Rentabilidade do FUNPREV:			
Descrição do Quadro de Investimentos no mês anterior	Data/ Ref.	Valor do Saldo	
01) Total da Análise de Liquidez	31/07/2022	RS	794.185.810,45
02) (+) Disponibilidades Financeiras após 162 movimentações		RS	60.004.582,06
03) (=) Total do Extrato Consolidado de Ativos em	31/07/2022	RS	854.190.392,51
04) Ativo Realizável em Longo Prazo Inscrito na Contabilidade, até o mês	31/07/2022	RS	483.738.254,24
05) Saldo do Resultado das Variações Patrimoniais à Inscrever Registradas na Conciliação Bancária de Investimentos	31/07/2022	RS	370.452.138,27
06) (=) Total da Projeção de Ativo Realizável em Longo Prazo	31/07/2022	RS	854.190.392,51
Apuração de divergência de Valores (item 03 -item 06)	31/07/2022		0,00
Descrição do Quadro de Investimentos no mês atual	Data/ Ref.	Valor do Saldo	
01) Total da Análise de Liquidez	31/08/2022	RS	857.698.184,69
02) (+) Disponibilidades Financeiras após 169 movimentações (conclusão: 100% dos saldos disponíveis foram aplicados)			0,00
03) (=) Total do Extrato Consolidado de Ativos em	31/07/2022	RS	857.698.184,69
Ativo Realizável em Longo Prazo Inscrito na Contabilidade, até o mês	31/07/2022	RS	565.846.298,34
05) Saldo do Resultado das Variações Patrimoniais à Inscrever Registradas na Conciliação Bancária de Investimentos	31/07/2022	RS	291.851.886,35
06) (=) Total da Projeção de Ativo Realizável em Longo Prazo	31/07/2022	RS	857.698.184,69
Apuração de divergência de Valores (item 03 -item 06)	31/07/2022		0,00
Arrecadação em Investimentos Entre: Mês Atual (-) Mês Anterior		RS	3.507.792,18
(três milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos)			
Aumento Percentual de:	0,41	%	

[Assinatura]

⌘

3 - As Certidões Negativas, comprovando a Regularidade Fiscal deste RPPS e a Certificação Nacional deste RPPS (fiscalização do MPS - Ministério da Previdência Social), bem como todos os registros de receitas e despesas, estão disponíveis no site oficial deste Instituto de Previdência, conforme os links:

[Transparência Pró-Gestão – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia \(goianiaprev.go.gov.br\)](http://goianiaprev.go.gov.br)

[Transparência – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia \(goianiaprev.go.gov.br\)](http://goianiaprev.go.gov.br)

4 - O recibo de análise e envio ao TCM (0999518), foi enviado em 10/10/2022.

5 - Consta dos autos, o Certificado de Verificação de Contas nº. 0256/2022 GABSEC (0483109), instruído pela Controladoria Geral do Município, após atender as pendências relatadas no parecer nº. 097/2022 da GERCGO (0475497), que aponta para a regularidade formal das contas apresentadas com ressalva.

IV – CONCLUSÃO

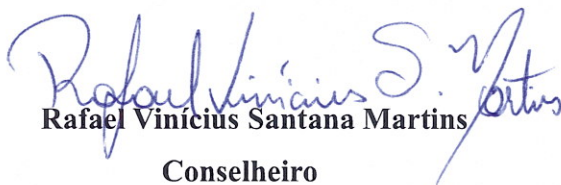
Face ao exame realizado nos autos, opinamos pela regularidade da presente prestação de contas, sem ressalvas, considerando o registro conforme as NBCT Normas Brasileiras de Contabilidade regulamentadas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

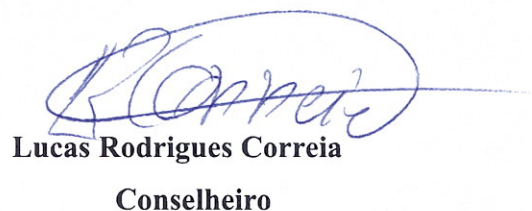
Evidencia-se que ao analisar os autos em questão, este conselho considerou os documentos e as informações prestadas apenas sob o aspecto da veracidade ideológica presumida.


Destaca-se finalmente, que as conclusões registradas neste Parecer não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como, inspeções, denúncias ou tomada de contas.

Solicitamos que o presente relatório seja anexado ao Balancete original do FUNPREV, **Processo nº 22.27.000002376-4/SEI**, e após, encaminhe-se para apreciação do Conselho Municipal de Previdência - CMP, e providências cabíveis.

1. **CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO DO GOIANIAPREV**, aos 05 dias do mês de abril de 2024.


Rafael Vinícius Santana Martins
Conselheiro


Lucas Rodrigues Correia
Conselheiro


Blannéia



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Aprova o processo do balancete mensal de agosto de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, o Balancete do mês de agosto de 2022, do Fundo Previdenciário - **FUNPREV**, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do parecer que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 09 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa**, **Gerente de Planejamento**, em 15/04/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves**,



Auditor Fiscal de Posturas, em 15/04/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 19/04/2024, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3937057** e o código CRC **E6A775EF**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000002376-4

SEI Nº 3937057v1